

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 05/91

**O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO
E DA PESQUISA,** em sessão de 11.04.91, tendo em vista o
constante no processo nº 23078.051287/90-77, nos termos do
Parecer nº 10/91 da
Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto por ANDR MONCLARO
FLEURY, mantendo, portanto, a decisão da Câmara de
Ciências Exatas e Tecnologia de não considerar
equivalentes, para fins de Transferência Compulsória,
o curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados
do Centro de Ensino Unificado de Brasília e o curso de
Bacharelado em Ciências da Computação da UFRGS.

Porto Alegre, 11 de abril de
1991.

TUISKON DICK
- Reitor -

JS/DARC